



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.280

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/